



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 002/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 29 e 30 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, ao servidor, Sr. **TOMAS CALÇADO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 476.595.646-68, matrícula 1171, no cargo efetivo de PM – MAB - Motorista de Ambulância, Nível I, Grau A, lotado no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 22 de maio de 2023

Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**
Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 22/5/23 a 22/6/23.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: [Assinatura]
RG/Matrícula: MG 12341072 / 349